

1ª RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 01/2019

Processo nº 1079/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – Item 1.2, subitem XI e XIII - CONVÊNIO Nº 01/2019.

CONVÊNIO Nº 01/2019

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, ATRAVÉS DO SAME/FM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO.

CONVENIADA: LAR ASSISTÊNCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO/SP

OBJETO: Atendimento médico hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, internações hospitalares, atendimento ambulatorial e de especialidades médicas, Exames de Ultrassom Doppler Venoso de membro inferior, Exames de Mamografia Digital e, Atendimento de Fisioterapia Neurológica e Ortopédica, conforme Plano de Trabalho.

Pelo presente, as partes de comum acordo, decidem, Retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA – Item 1.2, subitem XI e XIII, do CONVÊNIO Nº 01/2019 e, o Plano Operativo de 2019, pactuado entre a Prefeitura Municipal de Francisco Morato, através do SAME/FM - Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato e o Lar Assistencial São Benedito – Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato/SP, para que fique substituído, a partir de 01 de Agosto de 2019, a execução dos serviços de Otorrinolaringologista, para a especialidade de Vascular, conforme descrito abaixo:

Atendimentos	Oferta Mensal	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Consultas de Vascular	80	80			80	80	80	80	130	130	130	130	130
Consultas de Otorrinolaringologista	50	50	50	50	50	50	50						

Atendimentos	Meta Pactuada 1º Quadrimestre	Meta Pactuada 2º Quadrimestre	Meta Pactuada 3º Quadrimestre
Consultas de Vascular	160	370	520
Consultas de Otorrinolaringologista	200	100	

A presente rerratificação surtira seus efeitos a partir de 01/08/2019.

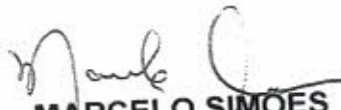
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio.

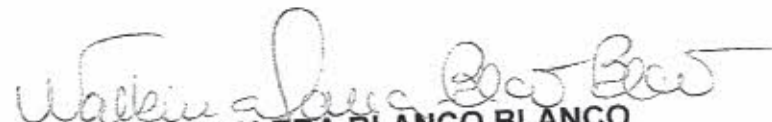
Justificativa

A substituição da especialidade se dá, pela demanda reprimida no atendimento da Especialidade de Vascular e a contratação pela Autarquia SAME/FM via concurso Público do medico Otorrinolaringologista. As demandas nos atendimentos são alocadas pela Central de regulação municipal, o qual tem como objetivo, buscar a resolutividade junto ao sistema CROSS ou outros parceiros. Contudo o município mesmo com essas vias não conseguiu sanar a demanda para a Especialidade de Vascular, o que justifica a necessidade da referida alteração.

Francisco Morato, 26 de julho de 2019.


RENATA TORRES DE SENE
=Prefeita=


MARCELO SIMÕES
=Superintendente do SAME/FM=


WALKIRIA GALERA BLANCO
=Presidente Lar Assistencial São Benedito=

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Luiz Manoel Gregório Pinto

RG: 16772120-7

2) Nome: [Assinatura]

RG: 34777189-0

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, ATRAVES DO SAME/FM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO.

CONVENIADA: LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCISCO MORATO/SP.

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 01/2019

1ª RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 01/2019 - Processo nº 1079/2019

OBJETO: Atendimento médico hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, internações hospitalares, atendimento ambulatorial e de especialidades médicas, Exames de Ultrassom Doppler Venoso de membro inferior, Exames de Mamografia Digital e, Atendimento de Fisioterapia Neurológica e Ortopédica, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO RERRATIFICAÇÃO: Retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA – Item 1.2, subitem XI e XIII, do CONVÊNIO Nº 01/2019 e, o Plano Operativo de 2019.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 26 de julho de 2019.

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: CAROLINA FERREIRA NEVES PEREIRA

Cargo: DIRETOR TÉCNICO

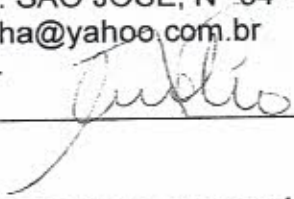
CPF: 222.925.708-07 - RG: 34.568.854-5-SSP/SP

Data de Nascimento: 11/11/1981

Endereço residencial: RUA: SÃO JOSÉ, N° 34 - CENTRO - CAIEIRAS/SP

E-mail pessoal: dr_carolzinha@yahoo.com.br

Telefone: (11) 9 6456-4444

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: MARCELO SIMÕES

Cargo: SUPERINTENDENTE DO SAME

CPF: 259.201.178-18 - RG: 19.590.637-8-SSP/SP

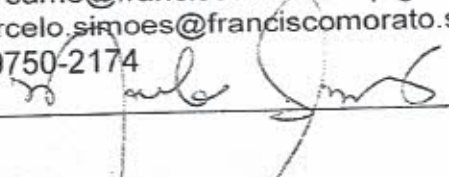
Data de Nascimento: 25/08/1971

Endereço residencial: Rua Dos Ipes, N° 11 - Jardim Timbara - Campo Limpo Paulista/SP.

E-mail institucional: same@franciscomorato.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcelo.simo@franciscomorato.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 99750-2174

Assinatura: 

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: WALKIRIA GALERA BLANCO BLANCO

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 009.413.238-03 - RG: 2.970.555-1-SSP/SP

Data de Nascimento: 02/04/1960

Endereço residencial: Rua João Mendes Junior, nº 632 - Centro - Francisco Morato/SP.

E-mail institucional: lasb_fm@ig.com.br

E-mail pessoal: walkiria.galera@hotmail.com

Telefone(s): (11) 4489-8578

Assinatura: 